

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CMJN N° 004/2024

REVISADO N°001/2024 - CMJN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

João Neiva-ES, 24 de julho de 2024.

DADOS DO AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 032/2024
ID TCE-ES: 2024.040L0200001.09.0004

DATA LIMITE PARA ENTREGA DA
PROPOSTA DE PREÇO

Até dia 12 de agosto de 2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO
DA PROPOSTA

protocolo@joaoneiva.es.leg.br
compras@joaoneiva.es.leg.br
licitacao@joaoneiva.es.leg.br

OBJETO:

Material de consumo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas do item 4 do Termo de Referência

DISPONIBILIDADE DO AVISO DE
DISPENSA

<https://www.joaoneiva.es.leg.br>
compras@joaoneiva.es.leg.br

ANEXOS DO AVISO DE DISPENSA

✓ANEXO I – Modelo De Proposta Comercial
✓ANEXO II – Termo De Referência

A **CÂMARA MUNICIPAL JOÃO NEIVA-ES**, através de seu PRESIDENTE Glauber Tonon, com sede na Praça Nossa Senhora do Libano, nº 30, 2º andar, Centro, João Neiva-ES, inscrita no **CNPJ** sob o nº 31.776.719/0001-42, torna público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados. **Há interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde será selecionada a proposta mais vantajosa.**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 REVISÃO Nº 001/2024 – CMJN

NÚMERO DE ORDEM	DISPENSA Nº	004/2024
	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	032/2024
REQUISITANTE	SECRETARIA DA CÂMARA	

1. REGÊNCIA LEGAL

✓ Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II.

2. OBJETO

2.1 O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de consumo, com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal de João Neiva - CMJN, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas do item 4 deste Termo, Referencia – ANEXO II do presente Aviso.

3. LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA

3.1 Local de Entrega

a) Presencial: **CÂMARA MUNICIPAL JOÃO NEIVA-ES**, sede na Praça Nossa Senhora do Libano, nº30, 2º andar, Centro, João Neiva-ES.

b) E-mails: protocolo@joaoneiva.es.leg.br; compras@joaoneiva.es.leg.br e/ou licitacao@joaoneiva.es.leg.br

4. FORMA E PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 Do Recebimento da Documentos e Proposta

Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberto por um período de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir da data da publicação no Site Oficial da CMJN: <https://www.joaoneiva.es.leg.br>. Este aviso também será publicado no Diário Oficial da AMUNES: <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>.

A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para os endereços eletrônicos: protocolo@joaoneiva.es.leg.br; compras@joaoneiva.es.leg.br e/ou licitacao@joaoneiva.es.leg.br, fazendo referência no assunto do e-mail a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**, ou protocolizados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de João Neiva no horário e prazo estabelecidos.

Todos os e-mails serão respondidos como recebidos. É obrigação da licitante interessada confirmar o seu envio/recebimento. A Câmara Municipal de João Neiva não se responsabiliza pelo não recebimento da proposta e dos documentos solicitados.

4.2 Prazo de Entrega das propostas:

4.2.1 **Data de início de recebimento presencial de propostas:** 12 de julho de 2024, às 07h.

4.2.2 **Data fim de recebimento presenciais de propostas:** 12 de agosto de 2024, às 13h.

4.3 Proposta de Preços

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.3.1 A proposta de preços **deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados.**

4.3.2 A proposta **deverá** ser redigida em papel timbrado da licitante interessada **em conformidade com o ANEXO I deste aviso**, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado.

4.3.3 O prazo de validade da proposta será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de entrega da mesma para todos os efeitos. Sendo apresentado prazo inferior, ou não sendo apresentado o prazo, o prazo de 15 (quinze) dias valerá para todos os efeitos, salvo se o prazo apresentado for superior ao estipulado. Neste caso, prevalecerá o prazo maior. De qualquer forma, é facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

4.3.4 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

4.3.5 **A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada, bem como aquela que não apresente marca e modelo** ou apresente mais de uma marca ou modelo para o mesmo objeto.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência, que está à disposição no site oficial da CMJN - <https://www.joaoneiva.es.leg.br>, podendo ser solicitado por e-mail: compras@joaoneiva.es.leg.br

João Neiva-ES, 24 de julho de 2024

Luanna Elisa Tessarolo dos Santos Bertulano
Agente de Contratação

DA APROVAÇÃO DESTE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	DESPACHO APROVO , na íntegra, A REVISÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. João Neiva-ES, 24 de julho de 2024 Glauber Tonon Presidente CMJN
--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL:
Razão Social
CNPJ
Inscrição Estadual
Endereço
Telefone/Fax
E-mail
Nome do representante legal da empresa
CPF do representante legal
Preço Total da Proposta (por extenso):
Data: _____ de _____ de 2024.
Assinatura do Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTINUAÇÃO ANEXO I...

DESCRIPTIVO DO PRODUTO:

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	MARCA COTADA	VALOR UNIT. (R\$)
1	603269	AÇÚCAR Tipo cristal Composição: origem vegetal, sacarose de cana de açúcar Aplicação: Adoçante	Pacote 5 kg	05		
2	217130	BISCOITO Apresentação: retangular Sabor: água e gergelim <u>Validade mínima na data da entrega de 05 meses</u> Características adicionais: sem recheio Classificação: salgado Marca de referência: Piraquê	Pacote 215gr	20		
3	390172	BISCOITO Sabor: salgado integral <u>Validade mínima na data da entrega de 05 meses</u> Aplicação: alimentação humana Marca de referência: Club Social ou equivalente	Pacote com 141g	25		
4	255973	BISCOITO Apresentação: retangular Sabor: salgado natural <u>Validade mínima na data da entrega de 05 meses</u> Aplicação: alimentação humana Marca referência: Club Social ou equivalente	Pacote com 141g	25		
5	463582	CAFÉ Apresentação: torrado, moído Intensidade: média Tipo: Superior Empacotamento: vácuo <u>Validade mínima na data da entrega de 06 meses</u> Marca de referência: 3 Corações	Pacote 500g	50		
6	380323	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ Material: papel Tamanho: 103 Características adicionais: dupla costura, celulose, isento de impureza	Caixa com 30 unidades	50		
7	224564	GUARDANAPO DE PAPEL Material: celulose Dimensões: 14 cm x 14 cm	Pacote com 50 unidades	60		

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Cor: branca Tipo de folhas: duplas				
8	435019	COPO DESCARTÁVEL Material: plástico oxibiodegradável Capacidade: 200 ml Características adicionais: atóxico e biodegradável	Caixa com 2.500 unidades	05		
9	293352	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Características adicionais: branco super luxo, interfolhado, 2 dobras, gofrado, textura macia, tamanho 22x20	Pacote com 1.000 folhas	40		
10	412112	PAPEL HIGIÊNICO Material: fibras celulósicas Largura: 10 cm Comprimento: 30 metros Cor: branca Características adicionais: picotado, folha dupla	Rolo	300		
11	317533	PILHA RECARREGÁVEL Modelo: AA Sistema eletroquímico: níquel metal hidreto (NIMH) Capacidade corrente: 2500 mAh Aplicação: aparelhos eletrônicos Marca de referência: Elgin ou Panasonic	Cartela com 2 unidades	10		
12	419859	PILHA Tamanho: pequena Modelo: AA Características adicionais: não recarregável Sistema eletroquímico: alcalina Tensão nominal: 1,5 V Marca de referência: Elgin ou Panasonic	Cartela com 2 unidades	20		
13	228712	SABÃO EM BARRA Composição básica: sais + ácido graxo Tipo: coco natural Características adicionais: embalagem com 5 unidades de 200g cada Marca de referência: Ypê, Minuano, Razzo ou similares de melhor qualidade	900g, com 5 unidades de 180g	01		

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14	228406	SABÃO EM BARRA Composição básica: sabão glicerinado Tipo: neutro Características adicionais: embalagem com 5 unidades de 200g cada Marca de referência: Ypê, Minuano, Razzo ou similares de melhor qualidade	900g, com 5 unidades de 180g	01		
15	324827	SABÃO EM PÓ Aplicação: limpeza geral Aspecto físico: pó Características adicionais: biodegradável Marca de referência: Brilhante, Omo, Ypê ou similares de melhor qualidade	Pacote 1 kg	05		
16	300935	LIMPA-VIDRO Aspecto físico: líquido Composição: lauril éter, sulfato de sódio Características adicionais: pulverizador com gatilho, validade mínima de 3 anos Marca de referência: Veja ou similares de melhor qualidade	Embalagem 500 ml	03		
17		LIMPADOR CREMOSO Saponáceo cremoso multissuso Características adicionais: frasco com 450 ml, fragrância neutra Aplicação: limpeza de metais, inox, alumínio, cerâmica e plástico sem danificar ou manchar Marca de referência: CIF, Bombril ou similares de melhor qualidade	Embalagem 250 ml	10		
18		DESINFETANTE Aspecto físico: líquido Características adicionais: essência eucalipto Aplicação: limpeza geral; desinfecção Marca de referência: Pinho Sol ou similares de melhor qualidade	1 litro	24		

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19		DESINFETANTE DE USO GERAL Aspecto físico: líquido Características adicionais: perfume floral Aplicação: Desinfetante bactericida para uso geral Marca de referência: Casa e Perfume ou similares de melhor qualidade	1 litro	30		
20	380477	HIPOCLORITO DE SÓDIO Aspecto Físico: líquido Concentração: teor 3% de cloro ativo Características adicionais: incolor, não estabilizado e não concentrado	2 litros	20		
21	310507	ÁGUA SANITÁRIA Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto Aspecto físico: líquido Cor: amarela esverdeada fraca Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias Tipo: comum Marca de referência: Qboa, Ypê ou similares de melhor qualidade	1 litro	10		
22	372748	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO Características adicionais: Ph 5,5 a 8,5, concentrado, biodegradável em frascos com 500 ml com tampa, com notificação na Anvisa Aplicação: para lavagem de utensílios de copa e cozinha Marca de referência: Limpol / Minuano / Ypê	500 ml	24		
23	228893	PANO DE PRATO Material: algodão Comprimento: 68 cm, largura 40 cm Cor: branca	unidade	20		
24		PANO MULTIUSO TIPO PERFEX Pano de limpeza multiuso (tipo perfex), super absorvente Composição: 50% viscose e 50% poliéster	Pacote com 5 unidades	10		

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Medidas aproximadas: 30x60 cm Cor: azul, verde, laranja ou rosa Apresentação: pacote com 5 unidades				
25	454957	ESPONJA MULTIUSO Características adicionais: dupla face de boa qualidade, com 4 unidades por pacote, nas cores verde e amarelo, medindo 110 x 75 x 20 mm Aplicação: para lavar louça	Pacote com 4 unidades	20		
26		CESTO DE LIXO COM TAMPA Capacidade: 50 litros Material: de plástico, cor cinza ou marrom, formato cilíndrico	Unidade	02		
27	243865	RODO Material do cabo: alumínio Material do suporte: alumínio Comprimento do suporte: 60 cm Cor: suporte e cabo natural Quantidade de borrachas: 1 un.	Unidade	01		
28	271233	RODO Material do cabo: alumínio Material do suporte: alumínio Comprimento do suporte: 40 cm Cor: suporte e cabo natural Quantidade de borrachas: 1 un	Unidade	05		
29		ESCOVA SANITÁRIA Composição: material sintético PP e pigmento. Medidas: 38x11x9cm. Marca de referência: Condor ou similares de melhor qualidade	Unidade	06		
30		PÁ COLETORA DE LIXO Composição: plástico com cabo de no mínimo 80 cm. Marca de referência: Bettanin ou similares de melhor qualidade	Unidade	02		
31	286790	BALDE Material: plástico Capacidade: 12 litros Características adicionais: com alça de arame galvanizado	Unidade	05		

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

32	343359	CANECA Material: alumínio Capacidade: 2 litros Diâmetro: 16 cm Altura: 16 cm Características adicionais: com alça lateral fechada em madeira, e bico	Unidade	02		
33	337384	COLHER Material do corpo: aço inoxidável Material do cabo: aço inoxidável Aplicação: sopa Características adicionais: lisa e polida com 1,50 mm de espessura	Unidade	24		
34	356113	FACA DE MESA Material da lâmina: aço inoxidável Material do cabo: aço inoxidável Características adicionais: lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça Material de alta qualidade e resistente, espessura de 2mm Dimensões aproximadas: 205 X 19 X 2mm.	Unidade	24		
35	437871	GARFO DE MESA Material da lâmina: aço inoxidável Material do cabo: aço inoxidável Características adicionais: lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça Espessura de 1,2 mm Dimensões aproximadas: 187x23x18mm	Unidade	24		
36	256047	COPO DE VIDRO Capacidade: 300 ml Cor: incolor Tipo de uso: água/suco/refrigerante	Unidade	36		
37	428285	JARRA Material: vidro Capacidade: 2,30 L Aplicação: copa e cozinha	Unidade	03		
38	304000	PRATO DE PORCELANA Aplicação: refeição Formato: redondo Características adicionais: borda espessura 3,5 cm Cor: branca	unidade	24		

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Tipo: raso Diâmetro: 24 cm				
39	397215	XÍCARA Material: porcelana Tipo: café Cor: branca Capacidade: 100 ml Características adicionais: com pires	Unidade	24		
40	483030	XÍCARA Material: vidro Tipo: chá Cor: incolor Capacidade: 200 ml Características adicionais: com pires	Caixa com 12 unidades	24		
41	364042	GARRAFA TÉRMICA 1 L Material: plástico Capacidade 1 litro Cor: variada Características adicionais: com alça e tampa (tipo rolha) roscável Dimensões aproximadas: 145 X 113 X 314 Mm Revestimento externo em polipropileno, ampola de vidro, rolha clean, conservação térmica de no mínimo 6 horas	Unidade	06		
42	469862	VASSOURA Material das cerdas: piaçava Material da cepa: chapa de aço Comprimento da cepa: 21 cm Características adicionais: com cabo de madeira	Unidade	05		
43	318025	PANO DE CHÃO GRANDE Características adicionais: duplo, material 100% algodão, alvejado, com alta absorção, arremate nas bordas, não desfiável, costurado, medindo no mínimo 50 x 76 cm Aplicação: limpeza geral	Unidade	30		
44	241711	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO Material: borracha flexível Cor: preta Altura: 10 cm Diâmetro: 16 cm Material Cabo: madeira	Unidade	02		

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Comprimento cabo: 50 cm				
45	435656	ACENDEDOR DE FOGÃO Material do cabo: plástico Tipo: manual Material: plástico Características adicionais: recarregável com isqueiro	Unidade	02		
46	405733	ACENDEDOR DE FOGÃO Tipo: manual Material: alumínio Características adicionais: acionado por tecla, gera só faísca, selo Inmetro	Unidade	02		

**** É obrigatório a indicação, na cotação, da marca do produto que está sendo cotado, bem como, fornecer, exatamente o produto cotado – Item 4.1 do Termo de Referência.**

Prazo de entrega: _____ dias (máximo de 30 dias corridos contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento).

Validade da proposta: _____ dias. Mínimo de 15 (quinze) dias.

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas neste anexo. E, que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

João Neiva-ES, em ____ de _____ de 20____.

Assinatura do representante
Nome do representante:
CPF do representante:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA - REVISÃO Nº001/2024-CMJN

PA Nº 032/2024

1 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Suprir prontamente as necessidades da Câmara Municipal, com qualidade e economia.

1.2. A motivação para tal aquisição visa ao atendimento da demanda de material de consumo do ano em andamento para a Câmara Municipal de João Neiva, uma vez que a aquisição de referido material é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, tais como: limpeza local, realização das sessões, bem como a utilização dos utensílios para suprimento cotidiano.

1.3 O objeto desta contratação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

1.4 O presente processo enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega imediata, em uma única vez, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por este órgão.

2 – FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A contratação objeto deste Termo de Referência será realizada por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, observando o disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

3 – DO OBJETO

3.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de consumo, com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal de João Neiva - CMJN, conforme lotes, condições, quantidades, exigências e estimativas do item 4 deste Termo.

3.2 As aquisições serão efetivadas obedecendo às especificações descritas e outras informações de identificação, conforme disposto no item 4.1 deste Termo de Referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.3 O presente objeto deverá ser fornecido com material especificado. Qualquer produto de qualidade inferior ao sugerido não será aceito e será desclassificado.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO

4.1 Os itens objeto da presente solicitação deverão atender estritamente as especificações e detalhamento a seguir:

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.
------	-------------------	-----------	--------------	--------

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1	603269	AÇÚCAR Tipo cristal Composição: origem vegetal, sacarose de cana de açúcar Aplicação: Adoçante	Pacote 5 kg	05
2	217130	BISCOITO Apresentação: retangular Sabor: água e gergelim <u>Validade mínima na data da entrega de 05 meses</u> Características adicionais: sem recheio Classificação: salgado Marca de referência: Piraquê	Pacote 215gr	20
3	390172	BISCOITO Sabor: salgado integral <u>Validade mínima na data da entrega de 05 meses</u> Aplicação: alimentação humana Marca de referência: Club Social ou equivalente	Pacote com 141g	25
4	255973	BISCOITO Apresentação: retangular Sabor: salgado natural <u>Validade mínima na data da entrega de 05 meses</u> Aplicação: alimentação humana Marca referência: Club Social ou equivalente	Pacote com 141g	25
5	463582	CAFÉ Apresentação: torrado, moído Intensidade: média Tipo: Superior Empacotamento: vácuo <u>Validade mínima na data da entrega de 06 meses</u> Marca de referência: 3 Corações	Pacote 500g	50
6	380323	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ Material: papel Tamanho: 103 Características adicionais: dupla costura, celulose, isento de impureza	Caixa com 30 unidades	50
7	224564	GUARDANAPO DE PAPEL Material: celulose Dimensões: 14 cm x 14 cm Cor: branca Tipo de folhas: duplas	Pacote com 50 unidades	60
8	435019	COPO DESCARTÁVEL Material: plástico oxibiodegrável Capacidade: 200 ml Características adicionais: atóxico e biodegradável	Caixa com 2.500 unidades	05
9	293352	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Pacote com 1.000	40

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Características adicionais: branco super luxo, interfolhado, 2 dobras, gofrado, textura macia, tamanho 22x20	folhas	
10	412112	PAPEL HIGIÊNICO Material: fibras celulósicas Largura: 10 cm Comprimento: 30 metros Cor: branca Características adicionais: picotado, folha dupla	Rolo	300
11	317533	PILHA RECARREGÁVEL Modelo: AA Sistema eletroquímico: níquel metal hidreto (NIMH) Capacidade corrente: 2500 mAh Aplicação: aparelhos eletrônicos Marca de referência: Elgin ou Panasonic	Cartela com 2 unidades	10
12	419859	PILHA Tamanho: pequena Modelo: AA Características adicionais: não recarregável Sistema eletroquímico: alcalina Tensão nominal: 1,5 V Marca de referência: Elgin ou Panasonic	Cartela com 2 unidades	20
13	228712	SABÃO EM BARRA Composição básica: sais + ácido graxo Tipo: coco natural Características adicionais: embalagem com 5 unidades de 200g cada Marca de referência: Ypê, Minuano, Razzo ou similares de melhor qualidade	900g, com 5 unidades de 180g	01
14	228406	SABÃO EM BARRA Composição básica: sabão glicerinado Tipo: neutro Características adicionais: embalagem com 5 unidades de 200g cada Marca de referência: Ypê, Minuano, Razzo ou similares de melhor qualidade	900g, com 5 unidades de 180g	01
15	324827	SABÃO EM PÓ Aplicação: limpeza geral Aspecto físico: pó Características adicionais: biodegradável	Pacote 1 kg	05

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Marca de referência: Brilhante, Omo, Ypê ou similares de melhor qualidade		
16	300935	LIMPA-VIDRO Aspecto físico: líquido Composição: lauril éter, sulfato de sódio Características adicionais: pulverizador com gatilho, validade mínima de 3 anos Marca de referência: Veja ou similares de melhor qualidade	Embalagem 500 ml	03
17		LIMPADOR CREMOSO Saponáceo cremoso multissuso Características adicionais: frasco com 450 ml, fragrância neutra Aplicação: limpeza de metais, inox, alumínio, cerâmica e plástico sem danificar ou manchar Marca de referência: CIF, Bombril ou similares de melhor qualidade	Embalagem 250 ml	10
18		DESINFETANTE Aspecto físico: líquido Características adicionais: essência eucalipto Aplicação: limpeza geral; desinfecção Marca de referência: Pinho Sol ou similares de melhor qualidade	1 litro	24
19		DESINFETANTE DE USO GERAL Aspecto físico: líquido Características adicionais: perfume floral Aplicação: Desinfetante bactericida para uso geral Marca de referência: Casa e Perfume ou similares de melhor qualidade	1 litro	30
20	380477	HIPOCLORITO DE SÓDIO Aspecto Físico: líquido Concentração: teor 3% de cloro ativo Características adicionais: incolor, não estabilizado e não concentrado	2 litros	20
21	310507	ÁGUA SANITÁRIA Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto Aspecto físico: líquido Cor: amarela esverdeada fraca Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias Tipo: comum	1 litro	10

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Marca de referência: Qboa, Ypê ou similares de melhor qualidade		
22	372748	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO Características adicionais: Ph 5,5 a 8,5, concentrado, biodegradável em frascos com 500 ml com tampa, com notificação na Anvisa Aplicação: para lavagem de utensílios de copa e cozinha Marca de referência: Limpol / Minuano / Ypê	500 ml	24
23	228893	PANO DE PRATO Material: algodão Comprimento: 68 cm, largura 40 cm Cor: branca	unidade	20
24		PANO MULTIUSO TIPO PERFEX Pano de limpeza multiuso (tipo perfex), super absorvente Composição: 50% viscose e 50% poliéster Medidas aproximadas: 30x60 cm Cor: azul, verde, laranja ou rosa Apresentação: pacote com 5 unidades	Pacote com 5 unidades	10
25	454957	ESPONJA MULTIUSO Características adicionais: dupla face de boa qualidade, com 4 unidades por pacote, nas cores verde e amarelo, medindo 110 x 75 x 20 mm Aplicação: para lavar louça	Pacote com 4 unidades	20
26		CESTO DE LIXO COM TAMPA Capacidade: 50 litros Material: de plástico, cor cinza ou marrom, formato cilíndrico	Unidade	02
27	243865	RODO Material do cabo: alumínio Material do suporte: alumínio Comprimento do suporte: 60 cm Cor: suporte e cabo natural Quantidade de borrachas: 1 un.	Unidade	01
28	271233	RODO Material do cabo: alumínio Material do suporte: alumínio Comprimento do suporte: 40 cm Cor: suporte e cabo natural Quantidade de borrachas: 1 un	Unidade	05
29		ESCOVA SANITÁRIA Composição: material sintético PP e pigmento. Medidas: 38x11x9cm.	Unidade	06

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Marca de referência: Condor ou similares de melhor qualidade		
30		PÁ COLETORA DE LIXO Composição: plástico com cabo de no mínimo 80 cm. Marca de referência: Bettanin ou similares de melhor qualidade	Unidade	02
31	286790	BALDE Material: plástico Capacidade: 12 litros Características adicionais: com alça de arame galvanizado	Unidade	05
32	343359	CANECA Material: alumínio Capacidade: 2 litros Diâmetro: 16 cm Altura: 16 cm Características adicionais: com alça lateral fechada em madeira, e bico	Unidade	02
33	337384	COLHER Material do corpo: aço inoxidável Material do cabo: aço inoxidável Aplicação: sopa Características adicionais: lisa e polida com 1,50 mm de espessura	Unidade	24
34	356113	FACA DE MESA Material da lâmina: aço inoxidável Material do cabo: aço inoxidável Características adicionais: lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça Material de alta qualidade e resistente, espessura de 2mm Dimensões aproximadas: 205 X 19 X 2mm.	Unidade	24
35	437871	GARFO DE MESA Material da lâmina: aço inoxidável Material do cabo: aço inoxidável Características adicionais: lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça Espessura de 1,2 mm Dimensões aproximadas: 187x23x18mm	Unidade	24
36	256047	COPO DE VIDRO Capacidade: 300 ml Cor: incolor Tipo de uso: água/suco/refrigerante	Unidade	36
37	428285	JARRA Material: vidro	Unidade	03

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Capacidade: 2,30 L Aplicação: copa e cozinha		
38	304000	PRATO DE PORCELANA Aplicação: refeição Formato: redondo Características adicionais: borda espessura 3,5 cm Cor: branca Tipo: raso Diâmetro: 24 cm	unidade	24
39	397215	XÍCARA Material: porcelana Tipo: café Cor: branca Capacidade: 100 ml Características adicionais: com pires	Unidade	24
40	483030	XÍCARA Material: vidro Tipo: chá Cor: incolor Capacidade: 200 ml Características adicionais: com pires	Caixa com 12 unidades	24
41	364042	GARRAFA TÉRMICA 1 L Material: plástico Capacidade 1 litro Cor: variada Características adicionais: com alça e tampa (tipo rolha) roscável Dimensões aproximadas: 145 X 113 X 314 Mm Revestimento externo em polipropileno, ampola de vidro, rolha clean, conservação térmica de no mínimo 6 horas	Unidade	06
42	469862	VASSOURA Material das cerdas: piaçava Material da cepa: chapa de aço Comprimento da cepa: 21 cm Características adicionais: com cabo de madeira	Unidade	05
43	318025	PANO DE CHÃO GRANDE Características adicionais: duplo, material 100% algodão, alvejado, com alta absorção, arremate nas bordas, não desfiável, costurado, medindo no mínimo 50 x 76 cm Aplicação: limpeza geral	Unidade	30
44	241711	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO Material: borracha flexível Cor: preta	Unidade	02

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Altura: 10 cm Diâmetro: 16 cm Material Cabo: madeira Comprimento cabo: 50 cm		
45	435656	ACENDEDOR DE FOGÃO Material do cabo: plástico Tipo: manual Material: plástico Características adicionais: recarregável com isqueiro	Unidade	02
46	405733	ACENDEDOR DE FOGÃO Tipo: manual Material: alumínio Características adicionais: acionado por tecla, gera só faísca, selo Inmetro	Unidade	02

5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, e deverão ser entregues na Câmara.

5.2 A Câmara Municipal de João Neiva reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento após o responsável pelo Almojarifado aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

5.3 As propostas serão submetidas ao setor competente para verificação da conformidade do produto ofertado com as especificações constantes nesse Termo, e emissão de parecer sobre a aceitabilidade das mesmas.

5.4 O Setor de Almojarifado será responsável pelo recebimento e distribuição do material objeto deste Termo de Referência.

5.5 A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Tania Maria Laport Pinto, responsável pelo Setor de Almojarifado da Câmara Municipal de João Neiva, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem, e de tudo dará ciência ao fornecedor.

5.6 O Setor de Almojarifado manterá rigoroso controle do quantitativo solicitado e do montante previsto para contratação, a fim de que não haja irregularidades no fornecimento.

5.7 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da servidora do Almojarifado, deverão ser solicitadas à Presidência da Câmara, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

5.8 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

6 – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7 – DOS DEVERES DA CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.1 A Contratada cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 **efetuar a entrega do material constante do Item 4.1, na Sede da Câmara Municipal de João Neiva**, localizada na Praça Nossa Senhora do Líbano, nº 30, 2º andar, Centro, João Neiva-ES, CEP: 29.680-000, no prazo indicado pela Contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2 **efetuar a entrega dos bens respeitando as características apresentadas na cotação, conforme consta do item 4 do presente Termo de Referência;**

7.2 proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.3 considerar os preços propostos completos e suficientes para aquisição do objeto, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da Contratada;

7.4 arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes da aquisição, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens licitados;

7.4 entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

7.5 indenizar terceiros e Contratante de possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21;

7.6. arcar com todas as despesas necessárias ao objeto licitado;

7.7 entregar o objeto em compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.8 substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência, ou não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo Contratante;

7.9 prestar informações sobre a utilização do objeto;

7.10 manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante o prazo de entrega do objeto, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.11 responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;

7.12 não subcontratar o objeto, salvo esteja expressamente permitido neste Termo de Referência;

7.13 prestar a garantia legal nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

7.14 cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

7.15 informar ao setor financeiro da Câmara, durante o período de entrega, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.1. Compete ao Contratante:

8.1.1. cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;

8.1.2. receber, fiscalizar, orientar, contestar e dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto adquirido;

8.1.3. receber o objeto e lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do Contratante, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o adquirido e o efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo;

8.1.4. notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4.1. as notificações se darão por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela Contratada quando da assinatura contratual ou da apresentação da proposta, ficando a cargo desta avisar em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer alteração deste, no curso do contrato;

8.1.4.2. considerar-se-á lido o e-mail pela Contratada após 48 (quarenta e oito) horas do seu envio;

8.1.5. acompanhar e fiscalizar a execução da contratação e o cumprimento das obrigações pela Contratada, designando servidores com competência necessária para promover o recebimento dos produtos, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazo de validade e entrega;

8.1.6. anotar em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento dos produtos;

8.2. comunicar a empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3. alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

8.4. efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

8.5. aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

8.6. adotar as medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

8.7. explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.8. restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato;

8.9. o Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.1 **A entrega deverá ser feita junto ao Almoxarifado da Câmara Municipal de João Neiva, localizado na Praça Nossa Senhora do Líbano, nº 30, 2º andar, Centro, João Neiva-ES, CEP: 29.680-000, de 2ª a 6ª feira no horário das 07h às 13h,** sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local do armazenamento.

9.2 **O material deverá ser entregue até o dia 20 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento;**

9.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do presente Termo de Referência.

9.4 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pela servidora Tânia Maria Laporti Pinto, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

9.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

9.6 As devoluções feitas, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas neste Termo, conforme previsto no item 9.5, deverão ser repostas em até 05 (cinco) dias a contar da data da notificação a ser emitida pelo Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

9.6 As entregas deverão acontecer em dias úteis, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

9.8 Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados, identificados e utilizando máscara.

10 – DO PAGAMENTO

10.1 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

10.2 **O pagamento ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias** a contar da certificação por parte do fiscal do contrato, mediante fornecimento, à Câmara Municipal de João Neiva, dos seguintes documentos:

- a) nota fiscal/fatura;
- b) regularidade fiscal (inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ);
- c) certidão conjunta de regularidade junto à fazenda pública federal (quitação de tributos e contribuições federais e previdenciárias, e quanto à dívida ativa da União);
- d) certidão de regularidade junto à fazenda pública estadual do domicílio do contratado;
- e) certidão de regularidade junto à fazenda pública municipal do domicílio do contratado;
- f) certidão de regularidade junto ao FGTS;
- g) certidão negativa de débitos trabalhistas

10.3 **Deverá ser enviado para o e-mail do Setor Contábil e de Compras os arquivos da Nota Fiscal Eletrônica. E-mails: contabilidade@joaoneiva.es.leg.br e compras@joaoneiva.es.leg.br.**

10.4 No texto da nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente, o número do certame, o nº da autorização de fornecimento/ordem de serviço, e os valores unitários e totais.

10.5 **O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente indicada no corpo da nota fiscal,** devendo para isto ficar explicitado o nome do

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10.6 O pagamento não será efetuado enquanto a empresa vencedora estiver pendente de liquidação com qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

10.7 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da Contratante;

10.8 Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora;

11. DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N. 13.709/2018 (LGPD)

11.1. A Contratada fica obrigada a:

- a) cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- b) cumprir com o estabelecido pelo Contratante para o tratamento de dados e dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto adquirido;
- c) guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhes forem confiados por força da execução da presente contratação, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal;
- d) não utilizar os dados obtidos por meio desse ajuste para finalidade diversa;
- e) notificar o Contratante em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da descoberta da referida violação;
- f) fornecer informações úteis ao Contratante sobre a natureza e âmbito dos dados pessoais possivelmente afetados, e as medidas corretivas tomadas ou planejadas;
- g) implementar medidas corretivas a fim de impedir violações e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível;

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a) advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133/21;
- b) impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem anterior, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/21;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem 14.1 deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/21;
- d) multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- e) ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, fica autorizada à Contratante a rescisão contratual por culpa da Contratada, convertendo-se a multa em compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;
- f) aplicam-se a este contrato as multas compensatórias previstas no Termo de Referência.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133/21).

12.3.1. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133/21).

12.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133/21).

12.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5.1. Na aplicação das sanções serão considerados os aspectos elencados no art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

12.5.2. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos no art. 159 de referida Lei.

12.5.3. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13.1. Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta da dotação prevista no orçamento da Câmara:

09	Código Ficha
001101	Câmara Municipal
001101.0103100012001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
33903000000	Material de Consumo

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais)** conforme custos unitários apostos no mapa comparativo de preços.

14.2. O valor aceito para a contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no Mapa Comparativo de Preço.

14.3. Será considerada vencedora a **proposta mais vantajosa**, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

14.4. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos e despesas decorrentes da prestação do serviço.

14.5. O preço deverá ser fixo e irrevogável.

14.6. Os orçamentos providos pelos fornecedores na fase interna da contratação e as propostas apresentadas na fase externa terão **prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias**.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h' da Lei nº 14.133/2021)

15.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

15.2. Previamente à emissão da ordem de fornecimento, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais;

15.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários e linhas de fornecimento similares, dentre outros.

15.6. O fornecedor será convocado para manifestação, previamente a uma eventual negativa de contratação.

15.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor deverá o contratado comprovar os seguintes requisitos:

15.7.1. Habilitação jurídica:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a) pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) sociedade empresária OU sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- f) sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.7.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

15.7.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.7.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à seguridade social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.7.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

15.7.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

15.7.2.5. prova de regularidade com a fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.7.2.5. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

mediante a apresentação de declaração da fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

16. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria da Câmara Municipal de João Neiva, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com interesse e conveniência da Administração, seguindo a minuta base elaborada pela Assessoria desta Casa de Leis.

16.2 Este termo será submetido à aprovação do Ordenador de Despesas, e passa a integrar o processo administrativo formalizado, visando à instauração dos procedimentos legais para aquisição.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Esclarecimentos referentes ao objeto deste termo deverão ser protocolados no Protocolo geral da Câmara, em dias úteis de segunda-feira a quinta-feira das 07 às 13h, ou solicitados através do e-mail: compras@joaoneiva.es.leg.br.